



Diário Oficial

Atos Oficiais do Município de Juquiá – SP

Nº 829 – Ano 2022

quarta-feira, 21 de dezembro de 2022

www.juquia.sp.gov.br

LEI Nº 1038/2022, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JUQUIÁ A RECEBER EM DOAÇÃO ÁREAS DE TERRENO PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito do Município de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Município de Juquiá autorizado a receber, através de doação, sem encargos, as áreas de terras de propriedade de **ANTONIO FIGUEREDO COSTA**, sendo que a Área A-2, mede 2.113,13 m² (dois mil, cento e treze metros e treze centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Juquiá sob a Matrícula nº 6005 e a Área A-4, medindo 3.189,73 m² (tres mil, cento e oitenta e nove metros e setenta e tres centímetros quadrados), registrada no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil da Pessoa Jurídica de Juquiá sob a Matrícula nº 6007, ambas situadas no Bairro Capuavinha, Município de Juquiá, Estado de São Paulo, com as seguintes características, medidas e confrontações:

Área A-2- Matrícula nº 6005

*Começa no ponto 01 situado na Rua Curió, lado ímpar, distante 10,94m do Ponto de Amarração PA2, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá, lado ímpar. Segue com o azimute de 269°28'32", distância de 23,06m, confrontando a Rua Curió, até o ponto 2. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 8,00m, num comprimento de 13,63m confrontando com a Área A1, até o ponto 3. Segue com o azimute de 333°04'45", distância de 167,50m, confrontando com a Área A1, até o ponto 4. Deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 10,76m, confrontando com a Área A1, até o ponto 5. Deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A4, até o ponto 6. Deflete à direita, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00, num comprimento de 8,18m, confrontando com a Área 3, até o ponto 7. Segue com o azimute de 153°04'45", distância de 168,52m, confrontando com a Área A3, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 9,50m, num comprimento de 16,06m, confrontando com a Área A3, até o ponto 9, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue com o azimute de 224°36'53", distância de 9,54m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de **2.113,13 m²**.*

Área A-4- Matrícula nº 6007

*Começa no ponto 01 situado na Rua Curió, lado ímpar, distante 14,69m do Ponto de Amarração PA3, situado na intersecção das laterais da Rua Curió, lado par com a Rua Sabiá, lado ímpar. Deflete à esquerda, e segue por um arco de circunferência, cujo raio é de 7,00m, num comprimento de 9,00m confrontando com a Área A3, até o ponto 2. Segue com o azimute de 341°32'01", distância de 173,56m, confrontando com a Área A3, até o ponto 3. Deflete à esquerda e segue por um arco de circunferência, cujo o raio é de 6,00m, num comprimento de 9,60m, confrontando com a Área A3, até o ponto 4. Segue com o azimute de 251°32'01", distância de 17,40m, confrontando com a Área A3, até o ponto 5. Deflete à esquerda, e segue de 232°14'13", distância de 19,35m, confrontando com a Área A3, até o ponto 6. Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 23,39m, confrontando com a Área A2, até o ponto 7. Segue com o azimute de 232°14'13", distância de 28,70m, confrontando com a Área A1, até o ponto 8. Deflete à esquerda, e segue com o azimute de 153°04'45", distância de 2,26m, confrontando com a Área A1, até o ponto 9. Deflete à direita, e segue com o azimute de 243° 04'45", distância de 12,50m, confrontado com o imóvel ponto 10, situado na lateral da Rua Luiz Moreira Leite. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Luiz Moreira Leite, com o azimute de 333°04'45", distância de 9,50m, confrontando com a Rua Luiz Moreira Leite, até o ponto 11. Deflete à direita, e segue com o azimute de 52°14'13", distância de 120,49m, confrontando com o imóvel de Matrícula nº 3.904 até o ponto 12. Deflete à direita, e segue com o azimute de 161°32'01", distância de 202,31m, confrontando com imóvel de Matrícula nº 3.902, até o ponto 13, situado na lateral da Rua Curió. Deflete à direita, e segue pela lateral da Rua Curió, com o azimute de 224°36'53", distância de 14,69m, confrontando com a Rua Curió, até o ponto 1, início desta descrição, encerrando-se com uma área de **3.189,73m²**. Serão utilizadas como ruas públicas, sendo que já possuem infraestrutura tais como: rede de água potável, rede de coleta de esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, também serão instaladas a rede de iluminação pública.*

Parágrafo único- A presente doação será destinada para a regularização de ruas, a título gratuito, e em caráter irrevogável, irrenunciável e irretroatável, sendo que toda a infra estrutura correrão às expensas do proprietário doador.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Mohamad Said Hedjazi, 42 - Floresta

CEP: 11.800-000 - Juquiá - SP

CNPJ nº 46.585.964/0001-40

Fone: (13) 3844-6111

E-mail: atosoficiais@juquia.sp.gov.br

